



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DE REUNIÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS DE ITAPEMIRIM, IRUPI, APIACÁ, BOM JESUS DO
NORTE, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DIVINO SÃO LOURENÇO,
MARATAÍZES E PRESIDENTE KENNEDY

No dia 25 dias do mês de fevereiro de 2014, às 10horas, estiveram presentes no Auditório do Sanear, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra.Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A,a técnica do CAO A, Eva Evangelista de Jesus, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari e Deisy Pereira Paulo; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Esteves,além dos Municípiosconforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

erradicação dos lixões no Espírito Santo. Aberta a reunião, foi dada a palavra ao MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM que passou à comprovação do cumprimento das obrigações: TCA 01.: 3.1 O município foi protocolado no MPES e no IEMA, o TR foi elaborado pelo Município, ainda em 2008, e está sendo atualizado, que foi orientado a encaminhar cópia ao CAO para análise. 3.1.2 o município elaborou um decreto objetivando contemplar o Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em todos os processos de licenciamento. 3.1.6 o município já adquiriu maquinário destinado à implantação do sistema de compostagem. Foi adquirida uma área objetivando o transbordo, a unidade de triagem e de compostagem. 3.1.7 já existe um projeto em andamento de destinação do óleo de cozinha. 3.1.8. quanto à desoneração tributária o setor jurídico identificou que se trata de matéria de competência da União e dos Estados. 3.1.10 quanto ao sistema municipal de informação o município está aguardando a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 3.3 o município realiza o recolhimento de resíduos sólidos urbanos, o município já destinou um caminhão para realização da coleta seletiv. 3.4 Quanto ao PEA o programa foi elaborado pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Educação, no ano de 2013 foram feitas palestras em



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

todas as escolas. O município foi orientado a encaminhar ao CAO o programa documentado. O trabalho porta a porta é feito pela Secretaria de Meio Ambiente, por panfletagem, out door, e junto ao comércio. 3.5 O município já faz a coleta seletiva há aproximadamente 1 ano, por meio dos PEVs, sendo orientado a que o município faça o recolhimento porta a porta e também por PEV, inclusive indicando o bairro que será iniciada. 3.6 A associação já é formalizada, e os associados no CADÚnico. Existe um galpão, com escritório, com prensa, esteira, balança. A associação é composta por aproximadamente cinco famílias, cerca de 10 pessoas. Os associados já possuem os EPIs. O Município já disponibilizou uma pessoa e auxilia a parte administrativa da associação. O município pretende dar uma maior assistência aos associados, isso atualmente ainda ocorre de maneira precária. 5. A comissão foi constituída, sendo o representante da sociedade civil a presidente da associação. 6.2 o procedimento administrativo foi instaurado na Secretaria de Meio Ambiente. 6.4 o município já abriu o link. TCA 02.: 3.1 o município atualmente destina para a CTRCI, que faz também o transporte da EPT até a destinação final. Os caminhões da Prefeitura não contam com licença, motivo pelo qual a Prefeitura foi orientada a providenciá-la. PARÁGRAFO ÚNICO



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

DA EPT: A. recebe apenas RSU; B. não tem sido utilizada como destinação final; C. o depósito é feito diretamente na caixa estacionária; D. o Município recolhe uma vez por semana, ou, no verão, duas vezes por semana. E. o piso está sendo impermeabilizado, vão colocar a manta de impermeabilização. F. Está em fase de implantação do sistema de drenagem de chorume; está em fase de implantação das caixas coletoras; I. está semana conclui a cobertura da EPT. J. As caixas estacionárias estão sendo lonadas. 3.2.1 As plantas de situação georreferenciadas foram elaboradas, por profissional com a anotação de responsabilidade técnica. 3.2.2 a única área particular (com exceção da área que o Município está questionando o IEMA) é a do morro do cabrito tendo sido dada a declaração. 3.2.3 a secretaria de regularização fundiária está providenciando o encaminhamento para o cartório. 3.2.4 Foi instalada a placa no morro do cabrito (que compreende duas das coordenadas geográficas mencionadas no item 2.1), na área de estação provisória de transbordo. 3.2.5 Foi feito o cercamento da EPT e também do morro do cabrito. 3.2.6 foi implantado o sistema de drenagem nas duas áreas (morro do cabrito e EPT). 3.3. O PRAD já foi elaborado mas foi expedido um TR que ensejará a adequação do PRAD. 3.7.1 não existe catação nas áreas;



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

3.7.2 tampouco habitações temporárias; 3.7.3 em relação à identificação de pneumáticos a Prefeitura foi orientada a buscar o comércio varejista. 3.7.4. Quanto ao RSS foram orientados a fazer a cobrança, no caso da Prefeitura assumir o recolhimento. 3.7.5 não estão sendo localizadas disposições inadequadas de agrotóxicos. 3.7.6 tampouco queima de resíduos sólidos. 5.1 A comissão está constituída. 6.5. o link foi aberto. MUNICÍPIO DE IRUPI TCA 01: 3.1 o Município está entre os municípios que serão beneficiados com o TR a ser contratado pela SEDURB junto à UFES. 3.3 o próprio município faz o recolhimento de RSU, e não possui caminhão específico para a coleta seletiva. O Município foi orientado a separar um caminhão específico para a coleta seletiva, inclusive com símbolo que o identifique. 3.4 quanto ao PEA o projeto foi elaborado pretendendo, inicialmente, trabalhar com as escolas municipais. Foi o município orientado a incluir os programas que serão desenvolvidos junto à sociedade civil dentro do PEA, e fazendo constar o cronograma de execução. Foi sugerido que o município trabalhe audiências públicas, com os agentes do programa de saúde da família etc. Foi assinalado o prazo de 30 dias para encaminhamento ao CAO A e alimentação do sistema, devendo o município corrigir o item 3.4 do sistema de acompanhamento. 3.5



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Ficou assinalado o prazo de 10 dias para que o município informe sobre se fará a contratação dos PEVs ou se produzirá os mesmos, inclusive informando o número dos PEVs a serem disponibilizados. 3.6 o município não identificou no CADÚnico pessoas que se identificam como catadores. No entanto, o município já identificou 07 pessoas interessadas em trabalhar com a catação. O Município encaminhará, no prazo de 30 dias, para encaminhamento do planejamento de ações voltada à constituição e formalização da associação de catadores. 3.6.2 o município, no prazo de 30 dias, deverá identificar a área a ser destinada à associação de catadores. 5. A comissão foi constituída, sendo o representante da sociedade civil preferencialmente alguém da associação de catadores ou que seja catador, caso ela não esteja formalizada. 6.2 o procedimento administrativo foi formalizado, sendo o município orientado a abrir um para cada TCA. 6.4. o link foi aberto dentro do site da prefeitura municipal. TCA 02: 3.1 o município faz o recolhimento de RSU. Os caminhões não são licenciados. O município está trabalhando com EPT e transporta para a Marca Ambiental em Cariacica. O Município, no prazo de 30 dias, fará a abertura da célula com as medidas técnicas necessárias, comprovando junto ao CAO e ao IEMA. 3.2.1 o município deverá apresentar, em 30 dias, a planta de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

situação georreferenciada das áreas. 3.2.2 o particular prestou a declaração autorizando a intervenção da Prefeitura na área para recuperação, devendo o município providenciar o registro da declaração. 3.2.3 o Município não providenciou o encaminhamento ao cartório de registro de imóveis. 3.2.4 Foi instalada a placa. 3.2.5 o material de cercamento está no local e será concluído no prazo de 30 dias. 3.2.6 e 3.2.7 o município deverá implantar o sistema de drenagem de gases e de águas pluviais na nova célula. 3.7.4 o município faz o recolhimento do RSS com carro próprio. O Município foi orientado a cobrar pela prestação do serviço. 5.1 A comissão foi constituída. 6.3 o município foi orientado a formalizar o segundo procedimento administrativo. 6.5 o link está no site da prefeitura. Considerando as inúmeras obrigações não cumpridas o MPES propôs que o município cumpra com as obrigações nos novos prazos fixados, de modo que na próxima reunião se possa avançar no TCA. 3.7.5 o município não tem identificado descarte inadequado de agrotóxicos. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CASTELO TCA01: 3.1 O Município está entre aqueles que serão beneficiados por meio de contrato entre a Sedurb e a Ufes. 3.3 O Município faz o recolhimento de RSU ainda não tem caminhão específico. O município fez o pedido de compra mas foi



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

orientado a adaptar um existente até a aquisição de um específico. 3.4 Quanto ao PEA foi assinalado o prazo de 35 dias para encaminhamento à promotoria local, ao CAO e inclusão no sistema. 3.5 o município ainda não identificou de que forma adquirirá os PEVS, sendo assinalado prazo 15 dias para informar acerca do modo de aquisição dos PEVs e também o número deles. 3.6 o município já realizou algumas reuniões junto aos catadores. O Município já identificou aproximadamente 10 pessoas, parte delas estão inscritas no Cadúnico. O município conta também com um grupo de capoeira que se interessou pelo assunto, aproximadamente 200 pessoas. O município foi orientado a identificar quantas pessoas nesse grupo teriam condições de trabalhar com a reciclagem, ou seja, não são crianças. Foi sugerido também a possibilidade de ampliação da associação se o município optar por trabalhar também e imediatamente e compostagem. De qualquer forma, a preferência deve ser dada a quem já identificava no lixo um potencial econômico. 3.6.2 Foi orientado ao Município a utilização de uma área já existente, sendo , no entanto, foi informado pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura que essa área foi objeto de convênio com o Governo Federal para a instalação de uma fábrica de artefatos de cimento. O



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Secretário prometeu levar o assunto ao Prefeito para verificar a possibilidade. Em todo o caso, o Município deverá indicar a área para os catadores, no prazo de 30 dias. 5 A comissão foi constituída, sendo o representante da sociedade civil um catador Sr. João Batista Cardoso. 6.2 O Município formalizou o procedimento administrativo, sendo orientado a alimentar o sistema com a foto da capa. 6.4 o link foi aberto do site da prefeitura municipal. TCA 02: 3.1 o município destina para a CTRVV. 3.2.1 O Município não apresentou as plantas, alegando que, em relação às particulares, o proprietário não autorizou a entrada da Prefeitura para elaboração das plantas. O Município foi orientado a entrar em contato com o proprietário a fim de que preste a declaração autorizando a intervenção e a elaboração das plantas. Em relação a área pública da Estação de Transbordo foi assinalado o prazo de 45 dias para apresentação da planta. 3.2.4 As placas estão prontas. Em relação à área pública foi assinalado prazo de 10 dias para que promova sua instalação. Em relação às áreas particulares ficarão pendentes até que o proprietário seja identificado. 3.2.5 Foi assinalado prazo de 30 dias para promover o cercamento da EPT. 3.2.6 e 3.2.7 o Município foi orientado a atravessar pedido ao MPES e ao lema solicitando a dispensa no cumprimento das obrigações a fim de serem



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

contempladas quando da elaboração do PRAD. 3.2.8 As vias de acesso estão limpas, devendo o Município providenciar a limpeza das caixas secas, no prazo de 30 dias. 3.2.A A EPT só recebe RSU; 3.2.B não se presta a destinação final; 3.2.C. o resíduo é despejado direto na caixa estacionária; 3.2.D são realizadas duas viagens por semana; 3.2.E o piso é impermeabilizado; 3.2.F, 3.2.G e 3.2.H não possui caixas coletoras de chorume, que será providenciado no prazo de 45 dias; 3.2.I a cobertura será providenciada no prazo de 120 dias. 3.2.J as caixas estão lonadas. Em função do não cercamento da área estão sendo constatadas catação no local da EPT. Em função de inúmeras obrigações que estão sendo ora fixadas o MPES sugeriu a suspensão no acompanhamento do TCA até a comprovação dos itens cujos prazos foram novamente fixados. Finalmente, o MPES solicitou o encaminhamento de relatório semanal do Município ao CAO A (caoa@mpes.gov.br). MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY TCA 01:3.1 o TR foi apresentado tendo sido produzido pelo próprio Município e contemplando o saneamento básico. 3.3. o Município faz a coleta por uma empresa terceirizada, mas o edital anterior e o contrato não contemplaram metas de resultado na ampliação da coleta seletiva. Em função disso, e considerando que o contrato expira



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

um maio, o município foi orientado a trabalhar por ocasião do novo edital, uma proposta que traga o compromisso da empresa vencedora com a ampliação da coleta seletiva. 3.4 o Município elaborou o PIEA (programa integrado de educação ambiental). O bairro escolhido é o Centro que tem uma escola de ensino fundamental, uma de ensino fundamental e médio estadual e uma creche. Num primeiro momento a educação ambiental será trabalhada junto às escolas. O trabalho será desenvolvido uma capacitação com o corpo docente e eles vão desenvolver projetos-pedagógicos com os alunos. A educação ambiental não formal com panfletagem, out doors. Considerando que não se identificou um cronograma de execução em torno da educação não formal o município constatou que não juntado o documento correto no sistema de acompanhamento, comprometendo-se a juntar no prazo de 10 dias. 3.5 O Município previu a aquisição de 07 PEVs. Os PEVs estão previstos para em junho estarem instalados. 3.6. Atualmente a associação conta com 11 catadores. Está formalizada mas será dada entrada na Junta comercial agora para retirada do CNPJ. Atualmente estão tentando agregar valor aos produtos. 3.6.2 O galpão já existe e está localizado na proximidade da Estação de Transbordo. Os equipamentos serão adquiridos: esteira, prensa, balança e EPIs. O



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Município foi orientado a formalizar o projeto em favor da associação junto à Aderes. 5. A comissão de acompanhamento está constituída. 6.2 O município foi orientado a promover a abertura do procedimento administrativo, com protocolo e instruído com todos os documentos necessários ao acompanhamento do TCA. 6.4 o link foi incluído no site da prefeitura. TCA 02: 3.1 o Município destina para a CTRCI. Os caminhões são licenciados. 3.1.A somente recebe RSU; 3.1.B não funciona como destino final. 3.1C não deposita diretamente no solo. 3.1.D alterna entre duas e três vezes por semana. 3.1.E piso impermeabilizado. 3.1.F implantado o sistema de drenagem de chorume. 3.1.G caixa coletora existente. 3.1.I área coberta. 3.2.1 as plantas foram elaboradas pelo Sr. Jaime Viana Cabral, funcionário da Prefeitura. 3.2.2 as áreas são de propriedade da Prefeitura Municipal. 3.2.3 o Município está providenciando a solicitação de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. 3.2.4 As placas foram instaladas nas duas áreas. 3.2.5 as áreas estão cercadas. 3.2.6 quanto ao sistema de drenagem de águas pluviais e de chorume o município pleiteou a dispensa no cumprimento desta obrigação. No entanto, o MPES entende que, ao menos em relação à área 01, em mata das flores, é fundamental. 3.2.8 as vias de acesso estão limpas. 3.7.1 não existe



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

catação no local. 3.7.2. não existem habitações. 3.7.3 quanto aos pneus o município já elaborou uma notificação para ser encaminhada ao setor. 3.7.4 os RSS são encaminhados por uma empresa terceirizada sendo pagos pela prefeitura. 3.7.5 o município não identificou descarte inadequado de agrotóxicos. 3.7.6 não existe queima de resíduo. 5.1 A comissão de acompanhamento está formalizada. 6.3 O procedimento administrativo será aberto. 6.5 o link já foi aberto no site da prefeitura. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.